

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 483/2022 – GP

Portaria nº 483/2022 – GP Em 29 de dezembro de 2022.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Município de Felipe Guerra/RN, de acordo com a Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 461/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Felipe Guerra-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o inciso XI do Art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra-RN, promulgada em 03 de Abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Felipe Guerra/RN, de acordo com a Lei Federal nº 14.113 /2020 e Lei Municipal nº 461/2021, que passa a ter a seguinte composição:
I - Ivete Geane Morais Barra – **Titular** (Representante do Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação);

Antônio Valcides da Silva – **Suplente** (Representante do Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação);

II - Adailton Alves de Oliveira – **Titular** (Representante do Poder Executivo Municipal);

Eduard Cid Duarte de Oliveira – **Suplente** (Representante do Poder Executivo Municipal);

III - Darcilio Carlos de Souza e Silva – **Titular** (Representante dos Professores da Educação Básica Pública);

José Wilson de Menezes – **Suplente** (Representante dos Professores da Educação Básica Pública);

IV - Marcílio Ramalho da Silva – **Titular** (Representante dos Diretores das Escolas da Educação Básica Pública);

Zuilka Alves de Góis – **Suplente**. (Representante dos Diretores das Escolas da Educação Básica Pública);

V – Elizonete de Souza Pinheiro - **Titular** (Representante dos Servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica Pública);

Kaddija Maria de Oliveira Pereira – **Suplente** (Representante dos Servidores. Técnicos Administrativos da Educação Básica Pública);

VI - Maria Mila Katusia da Silva – **Titular** (Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública);

Rafaela Kelle da Silva Oliveira – **Suplente** (Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública);

VII – Genilene Nicácia Feernandes – **Titular** (Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública);

Delmira Maria de Oliveira - **Suplente** (Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública);

VIII - Luzia de Medeiros Leite – **Titular** (Representante do Conselho Municipal de Educação);

Kerlen Shirley de Morais - **Suplente** (Representante do Conselho Municipal de Educação);

IX - Cilas Pascoal de Góis – **Titular** (Representante do Conselho Tutelar);

Geniza Vanuza Duarte – **Suplente** (Representante do Conselho Tutelar);

X – Patrícia Michaelle Gomes de Oliveira – **Titular** (Representante dos estudantes da Educação Básica Pública);

Jonhthan Izaque Alves Moreira do Carmo – **Suplente** (Representante dos estudantes da Educação Básica Pública);

XI – Ana Clara Souza da Costa – **Titular** (Representante dos estudantes da Educação Básica Pública, entidade de estudantes secundarista);

Maria Eduarda de Souza Oliveira de Oliveira Leite – **Suplente** (Representante dos estudantes da Educação Básica Pública, entidade de estudantes secundarista);

XII – Francisco Antônio da Silva – **Titular** (Representante de Organização da Sociedade Civil – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Felipe Guerra/RN – SINTRAF-FG);

Zaire Leite da Silva - **Suplente** (Representante de Organização da Sociedade Civil – Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultora Familiares de Felipe Guerra/RN – STR);

XIII – Maria Vilani de Oliveira Menezes – **Titular** (Representante de Organização da Sociedade Civil – Igreja de Cristo);

Vilma de Oliveira Soares – **Suplente** (Representante de Organização da Sociedade Civil – Igreja Católica);

XIV - Maria Genise da Silva e Souza - **Titular** (Representantes das Escolas do Campo);

Dirlene Bezerra Cardoso - **Suplente** (Representantes das Escolas do Campo).

Art. 2º Esta Portaria entrará a partir de 1º de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Francisca Pereira da Silva Neta

Código Identificador:ADOC1EEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2023. Edição 2940

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>